

Banrisul Licitacoes

De: Banrisul Licitacoes
Enviado em: quarta-feira, 24 de junho de 2026 12:20
Para: Miria Souza
Assunto: ENC: Dúvida - Licitações de imóveis Banrisul

À Miria Souza
REF.: Licitação Eletrônica Nº 0013007/2026
OBJETO: Alienação de Imóveis

Prezada,

Em atenção ao seu questionamento, informamos que funcionários e também seus cônjuges (de qualquer Unidade) estão impedidos de participar da licitação, visto que nos regimes de comunhão parcial ou total, os bens se comunicam.

A exceção é para quando o regime é Separação Total de Bens, nesse caso não há impedimento de participação do cônjuge.

Para as Unidades de Contratações e Pagadoria e Gestão Patrimonial a restrição é para parentesco até 3º grau.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações
Unidade de Contratações e Pagadoria
☎ (51) 3215-4503 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

De: Miria Souza <Miria_Souza@banrisul.com.br>
Enviada em: terça-feira, 23 de junho de 2026 11:43
Para: Banrisul Licitacoes <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Assunto: Dúvida - Licitações de imóveis Banrisul

Prezados(as), bom dia.

Estou com uma dúvida sobre os imóveis do banco disponibilizados em licitação. Empregados não podem participar, correto? E só há restrição para cônjuges de empregados das Unidades de Gestão Patrimonial e Unidade de Contratações e Pagadoria. Sendo que não faço parte de nenhuma dessas unidades, meu cônjuge poderia participar do processo normalmente. E, em caso de financiamento, eu poderia compor a operação como parte adquirente?

Atenciosamente,



Miriã Souza, CPA 20
Técnica Bancária
Gerência de Processos Contábeis e Financeiros
Unidade de Correspondentes de Negócios
E-mail: Miria_Souza@banrisul.com.br



Clique aqui para avaliar meu atendimento